SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.430, de 02 de setembro de 2005.

CRÉDITO ABRE ESPECIAL. **REDUZ** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e seu parágrafo único, da Lei nº 4.606, de 23 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.606, de 23 de agosto de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO **ECONÔMICO**

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0412200041.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO **ECONÔMICO**

4.4.9.0.52.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (2462).......R\$ 7.950,00 SOMA.....R\$ 7.950,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a

redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999-9999999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (2250)......R\$ 7.950,00 SOMA.....R\$ 7.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO/WENZEL Prefeito Municipal

Santa Cruz do Sul, 02 de setembro de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração

Santa Cruz do Sul